

## >>> ENCONTRO NACIONAL

# ENE avança na construção da luta para barrar a contrarreforma da previdência

DIVULGAÇÃO/ANDES-SN



A 3ª edição do ENE foi realizada no Centro Comunitário Athos Bulcão, na Universidade de Brasília (UnB), no Distrito Federal

Daisy Melo

**B**arrar a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 06/2019 - a contrarreforma da Previdência apresentada por Jair Bolsonaro - foi colocado na centralidade do plano de lutas do III Encontro Nacional de Educação (ENE) realizado de 12 a 14 de abril, em Brasília (DF). A PEC é mais um entre tantos ataques do governo de ultradireita, que também tem desferido diversos e sucessivos golpes contra a educação pública, outro foco do plano de lutas definido no encontro que teve como tema central “Por um projeto classista e democrático de educação”.

“A reforma da previdência sair como eixo da luta a partir do ENE vai ao encontro

do que o próprio evento salienta que uma educação pública, socialmente referenciada nos interesses da classe trabalhadora só pode ser possível articulada junto com outras lutas por direitos sociais e trabalhistas como é o caso da previdência social (...) no nosso projeto de educação esse é um elemento fundamental: garantir condições de trabalho”, explicou o professor da Faculdade de Educação (Faced) da Ufam, Jacob Paiva, representante da ADUA-SSind. no encontro.

O III ENE apontou um plano que indica, entre outras ações, a construção de um calendário nacional de lutas para barrar a contrarreforma da previdên-

cia; da greve geral para derrotar essa contrarreforma e os ataques da extrema-direita; e de uma semana nacional de paralisação em defesa da educação pública, dos serviços públicos e contra a contrarreforma.

O plano propõe também a defesa do direito irrestrito de organização de lutas e movimentos sociais, manifestações e greves; aprofundamento dos esforços contra o projeto “Escola Sem Partido” e em defesa da liberdade de cátedra e ensino, assim como a continuação da Frente Nacional Escola Sem Mordaça como experiência unitária em defesa de um projeto classista

e democrático de educação.

Essa intensa perseguição às/aos docentes, o cerceamento da liberdade de cátedra, a intervenção na escolha de reitores das universidades federais, a criminalização dos movimentos sociais e as constantes alterações jurídicas são alguns dos muitos aspectos da caçada aos direitos conquistados pela sociedade e da tentativa de coibir a ampliação da consciência de classe.

“O momento atual da crise do capitalismo exige a imposição de severas derrotas nas mínimas conquistas da classe trabalhadora ao redor do mundo, sobretudo em países na periferia do sistema capitalista onde esses direitos são muito incipientes como é o caso do Brasil. Portanto, faz parte da estratégia da burguesia não só buscar acabar com esses direitos duramente conquistados, mas impedir a propagação da contra-hegemonia burguesa, cercar de todas as formas as possibilidades da construção de um pensar e um agir fora do espaço da sociabilidade do capitalismo”, comentou Jacob Paiva.

O representante da ADUA no ENE chama atenção que a reprodução do capital se processa não apenas no campo da produção e retirada direitos, mas de maneira significativa no campo ideológico. Um dos últimos exemplos foi a [declaração de Jair Bolsonaro](#), no último dia 26, de “descentralizar” recursos para áreas de filosofia e sociologia em universidades.

“Isso é parte do movimento de classes e isso não é só no Brasil, isso se dá mundialmente e a intensidade desse avanço, do retrocesso do conservadorismo, tem a ver com a correlação de forças que se dá em cada lugar. Cada vez que a classe trabalhadora, a juventude está mais mobilizada, organizada, unida, coesa na luta dos seus interesses, as investidas da burguesia têm menos sucesso, se a gente está num processo de pouca coesão, esse processo pode avançar”, comenta Paiva.

Como resposta, os movimentos sociais, sindicais, populares e estudantis no Brasil precisam se contrapor urgentemente ao avanço do conservadorismo que, segundo o docente, faz parte no campo ideológico dos ataques aos direitos sociais e trabalhistas mundiais. “E

ai nós temos que, como classe, agir com muita consciência, aprofundando nossos estudos, ampliando nossas organizações, construindo ações na unidade da luta com vários segmentos e forças políticas que se colocam no lado contrário das forças do capital”, afirma.

O presidente do ANDES-SN, Antonio Gonçalves, disse, durante o encontro, que “o nosso projeto de educação não é compatível com o capitalismo. Não podemos recuar em nosso discurso. O ANDES-SN compreende que a luta se faz com unidade e com envolvimento de todos os segmentos. Por isso, chama a classe para construir o Fórum Sindical Popular e de Juventude para que possamos contribuir na nossa unidade de ação”.

### Andamento da PEC

Do outro lado, a tentativa de aprovação da contrarreforma avança. Após a



**A reforma da previdência sair como eixo da luta a partir do ENE vai ao encontro do que o próprio evento salienta que uma educação pública, socialmente referenciada nos interesses da classe trabalhadora só pode ser possível articulada junto com outras lutas por direitos sociais e trabalhistas como é o caso da previdência social”**

- Jacob Paiva

aprovação da proposta na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), foi instalada, no último dia 25, a Comissão Especial da Câmara que analisará a PEC 06/19. Agora, os parlamentares passam a analisar o mérito da contrarreforma.

Deputados de cinco partidos da base relataram ao jornal Folha de São Paulo que o governo ofereceu R\$ 40 milhões em emendas para os deputados que votarem a favor da contrarreforma. A oferta foi feita pelo ministro-chefe da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, na casa do presidente da Câmara Rodrigo Maia (DEM-RJ).

Os R\$ 40 milhões representam 65% a mais do valor destinado às emendas parlamentares. Os deputados têm direito a

R\$ 15,4 milhões por ano em emenda.

### Etapa Preparatória

Nos dias 22 e 23 de março foi realizada, no Instituto de Educação do Amazonas (IEA), em Manaus, a etapa preparatória do Amazonas para o III ENE. O encontro contou com a participação da secretária-geral do ANDES-SN, [Eblin Farage](#), na mesa redonda Conjuntura Nacional e o Ataque à Educação Pública. “Desvelar a invisibilidade que tentam nos impor uma educação que tenta de todas as maneiras nos fazer acrílicos é fundamental (...) desvelar nossa própria história e nossa própria luta faz parte de enfrentar essa conjuntura de retrocessos”.

Na etapa preparatória AM foram discutidos, ainda, os impactos dos atos oficiais do governo federal para a Educação, durante a mesa redonda A Situação da Educação no Amazonas, comandada pela diretora da Faced da Ufam, [Sílvia Conde](#). A docente citou os reflexos para a educação básica e a formação de professores do Decreto 9.665/19, de 2 de janeiro de 2019 e os impactos para a educação superior no Amazonas da Portaria 42 de 18 de fevereiro de 2019, do Decreto 9.725, de 12 de março de 2019, e do Projeto de Lei (PL) 11.279.

### Projeto de sociedade

Construída em consenso entre os participantes, a [Carta do III ENE](#) sintetiza os encaminhamentos. A 3ª edição reuniu mais de 1.200 pessoas que tiveram como principais objetivos avançar no debate de um projeto classista e democrático de educação e resistir contra o programa da extrema-direita a serviço do capital.

“Esse projeto de educação defendido no ENE é um projeto de sociedade e, ao final, foi colocada a ideia de que precisamos continuar, que esse projeto não está definido e acabado, por isso as entidades que fazem parte da Coordenação Nacional em Defesa da Educação Pública e Gratuita [Conedep], incluindo o ANDES-SN, farão um balanço sobre a possibilidade de chamar o IV ENE”, disse Jacob. As 1ª e 2ª edições do ENE foram realizadas, respectivamente, em 2014, no Rio de Janeiro, e em 2016, em Brasília.

&gt;&gt;&gt; ARTIGO

# PEC 06/2019: não é reforma da previdência! É destruição bárbara da Seguridade Social!

Ivanete Boschetti\*



**A** “reforma” da Previdência Social (Proposta de Emenda Constitucional 06/2019) apresentada pelo governo federal, diferentemente do que vem sendo alegado, é, na verdade, uma contrarreforma, perversamente injusta, destruidora de direitos, agudizadora da desigualdade social, agravadora da pobreza e da miséria, redutora de rendimento dos mais pobres, impulsionadora das mais perversas formas de exploração da clas-

se trabalhadora. Sob o “canto da sereia” de uma “nova” previdência igualitária, se esconde um golpe de foice na seguridade social e nos direitos duramente conquistados na Constituição de 1988.

A seguridade social realizou uma verdadeira Reforma Social, ampliando a previdência social com benefícios vinculados ao salário mínimo, assentados na integralidade dos proventos, progressividade das contribuições e aposentadorias por tempo de

trabalho e idade, o que considerava o desgaste provocado pelas degradantes condições de vida e de trabalho que atingem a maioria da classe trabalhadora.

Também instituiu um sistema público universal de saúde (o único da América Latina) e o direito à assistência social, especialmente o benefício de um salário mínimo (Benefício de Prestação Continuada - BPC) às pessoas com deficiências incapacitantes ao trabalho e aos idosos/as de mais de 65 anos

de idade em condições de miserabilidade (medida pela renda individual familiar abaixo de ¼ do salário mínimo).

Estas conquistas resultaram da luta democrática e compromisso social e solidário da sociedade brasileira com o enfrentamento das históricas e trágicas situações de desigualdade, miséria e pobreza que assolam mais de 40 milhões de pessoas (quase ¼ da população).

Para sustentar financeiramente o gigantismo desse sistema de proteção social, a Constituição Federal criou os necessários e suficientes mecanismos de financiamento por repartição (para a



O suposto déficit decorre, na verdade, da não implementação do orçamento da seguridade social, das sucessivas usurpações dos recursos por meio da Desvinculação da Receitas da União (DRU) para pagamento de juros e amortizações da dívida pública, de despudoradas renúncias tributárias ao grande capital e das sonegações fiscais não fiscalizadas pelo governo”

previdência), assentados na contribuição dos/as trabalhadores/as, de empregadores/as e do governo, por meio de impostos e contribuições capazes de sustentar a seguridade social e seu objetivo de universalização dos direitos.

Ao longo de 31 anos, a seguridade social foi atacada, desfigurada e seus direitos foram reduzidos nos Governos de Fernando Henrique Cardoso, Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, mas nunca foi completamente destruída.

Os principais argumentos de sustentação das sucessivas contrarreformas destruidoras de direitos são a existência de um su-

posto déficit (diferença negativa entre arrecadação e despesa) na previdência social, a redução da taxa de fecundidade e o aumento da expectativa de sobrevida, que teriam como impacto a redução das receitas e o aumento das despesas.

Essas questões, contudo, já estavam postas em 1988, acrescidas do grave número de trabalhadores/as desempregados/as e em relações precarizadas de trabalho, que oscilam historicamente entre 49% e 51% da população economicamente ativa (acima de 16 anos e em condições de trabalhar).

Se o orçamento da seguridade social previsto na Constituição Federal fosse utilizado integralmente para os direitos da saúde, assistência social e previdência social não haveria nenhum déficit. Muitos e sérios estudos (ver [Anfip](#)) comprovam que o suposto déficit decorre, na verdade, da não implementação do orçamento da seguridade social, das sucessivas usurpações dos recursos por meio da Desvinculação da Receitas da União (DRU) para pagamento de juros e amortizações da dívida pública, de despudoradas renúncias tributárias ao grande capital e das sonegações fiscais não fiscalizadas pelo governo.

O verdadeiro objetivo da proposta não é, portanto, “garantir a sustentabilidade do sistema”. Seu objetivo central é destruir a seguridade social pública, por meio de sua desconstitucionalização, e criar novos nichos de acumulação, pelas diversas e perversas medidas da contrarreforma sustentadas na seguinte lógica:

a) reduzir os valores da aposentadoria pública, ampliar a idade (sobretudo das mulheres) e o tempo de contribuição, de modo a retardar o acesso (ou mesmo desestimular a inserção na previdência pública) e, assim, impelir os/as trabalhadores/as a pagar sis-



O verdadeiro objetivo da proposta não é, portanto, “garantir a sustentabilidade do sistema”. Seu objetivo central é destruir a seguridade social pública, por meio de sua desconstitucionalização, e criar novos nichos de acumulação, pelas diversas e perversas medidas da contrarreforma ”

temas privados de capitalização, com nítido favorecimento aos bancos, às seguradoras e aos fundos de pensão, aos quais o ministro da Economia, Paulo Guedes, tem histórica ligação;

b) reduzir o montante da assistência social (BPC) às pessoas com deficiência e idosos, o que agravará a situação de miserabilidade e pobreza desses segmentos já atingidos pelas mais drásticas condições de vida; e

c) estrangular a saúde pública com a separação das fontes de financiamento, o que implicará na destruição do Sistema Único de Saúde (SUS) e impulsionará os planos privados de saúde.

Somada à contrarreforma trabalhista (Lei 13.467/2017) que alterou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e retirou direitos do trabalho e à Emenda Constitucional que estabeleceu o teto de gastos públicos (EC 95/2016), essa proposta desconstitucionaliza a seguridade social, engendra um ataque sem precedente aos direitos conquistados, e garante um feroz avanço do capital sobre o trabalho, cujo principal sentido é lançar os/as trabalhadores/as sem direitos à exploração devastadora do capital.

A luta da classe trabalhadora organizada é o único caminho possível para frear esse tornado antissocial!

*\*Ivanete Boschetti é professora na Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).*

&gt;&gt;&gt; ARTIGO

# PEC 06/19: o ataque do governo Bolsonaro à Previdência Social

Juliana Fiuza\*

**E**stá sendo debatida no Congresso a PEC 06/19, proposta sobre o que é hoje a agenda central do capital financeiro no mundo inteiro: a contrarreforma da previdência. A proposta se estrutura em três eixos: uma chamada “regra de transição”, que afeta o conjunto dos trabalhadores e trabalhadoras os quais possuem vínculo com algum regime previdenciário; a generalização da capitalização para todos os futuros trabalhadores; e, por fim, a retirada da previdência da Constituição.

Começando por este último eixo, é importante atentar que a atual PEC em debate é só o início da contrarreforma. Ela torna constitucional a regulamentação da previdência por leis complementares, o que facilita os governos alterarem permanentemente a previdência sem necessidade de maioria qualificada nas votações legislativas.

As chamadas regras de transição têm como horizonte o aumento de alíquotas e a redução de direitos. Nos regimes próprios, a proposta é aumentar de forma escalonada as alíquotas por faixa salarial e permitir contribuições extraordinárias no caso de supostos déficits, inclusive de aposentados e pensionistas.

A proposta, ao mesmo tempo em que aumenta as alíquotas, reduz os direitos e benefícios ao elevar a idade mínima para 62 e 65 anos para mulheres e homens, respectivamente, e o tempo de contribuição para 40 anos para que os/as trabalhadores/as tenham acesso

à totalidade do valor da aposentadoria, uma média do conjunto dos seus salários.

É bom lembrar que a informalidade é um traço fundamental do mercado de trabalho no Brasil, reforçada pela contrarreforma trabalhista do governo Temer, e os enormes índices de desemprego fazem com que boa parte da classe trabalhadora nunca tenha tido qualquer vínculo com a previdência, ou o tenha perdido em vários momentos da sua vida.

Por um lado, o objetivo da contrarreforma da previdência é reduzir a participação dessa política no orçamento da União, dos Estados e municípios, redução que permitirá um comprometimento ainda maior dos recursos do fundo público com o pagamento da dívida pública e subsídios para o capital. Por outro lado, a contrarreforma pretende tornar obrigatória a capitalização da previdência para o conjunto dos novos trabalhadores públicos e privados.

A capitalização não é previdência social! A capitalização é um investimento de longo prazo e de alto risco. O Estado expropria parte dos salários dos trabalhadores/as para que este seja administrado pelos bancos, alimentando, assim, o circuito financeiro na compra e venda de ações, títulos e investimentos de todas as ordens. Não há nenhuma garantia que ao fim de sua vida laboral o dinheiro entregue pelo trabalhador/a aos bancos seja devolvido, visto que isso depende das oscilações do mercado de capitais.

A previdência social foi cons-



truída no início do século XX como uma auto-organização dos trabalhadores e trabalhadoras que solidariamente cotizavam em Caixas de Aposentadorias e Pensões com o objetivo de garantir, na morte, na velhice e nas enfermidades o seu sustento e o de suas famílias. Precisamos preservar essa memória, pois a previdência social não é senão uma forma de solidariedade.

Se, no futuro, a população será mais velha, tal fato é apenas um motivo para se defender que ela deverá ser mais protegida para que tenha melhores condições de vida. Defender a previdência social hoje é condição para a sobrevivência do conjunto dos trabalhadores/as. Essa é a tarefa urgente de todas as nossas organizações.

*\*Juliana Fiuza é mestre e doutora em Serviço Social, professora Adjunta da Faculdade de Serviço Social da UERJ e pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisas em Orçamento Público e Seguridade Social.*

## &gt;&gt;&gt; RÁPIDAS

**Assembleia dos/das docentes da Ufam discute Greve Geral da Educação**

A realização de uma Greve Geral da Educação no dia 15 de maio é o principal ponto da pauta da próxima Assembleia Descentralizada ADUA-SSind. A assembleia será realizada de 29 de abril a 10 de maio, em Manaus e fora da sede. A Greve Geral da Educação tem como principais bandeiras a defesa da educação pública e a luta contra a Contrarreforma da Previdência. [Leia mais](#)

**ANDES-SN inicia ação multimídia em defesa da liberdade de ensinar e aprender**

Para fazer frente à onda de perseguição e de criminalização de professores/as e aos cortes de verbas, o ANDES-SN inicia uma ação multimídia com a ideia de unificar as mobilizações no interior das instituições de ensino pelo selo: “Liberdade de ensinar e aprender: por uma educação, ciência e tecnologia públicas”. Outros materiais serão divulgados nas próximas semanas como vídeos e artes para mídias digitais. [Leia mais](#)

**Sindicato Nacional convoca para mobilização nacional contra os cortes em Ciência e Tecnologia**

Os efeitos da Emenda Constitucional 95/2016 e da política privatista do governo Bolsonaro estão refletindo em cortes nos investimentos de ciência e tecnologia. “Entendemos que é de suma importância que as seções sindicais participem da mobilização nacional contra os cortes, que está sendo articulada pela SBPC, nos dias 8 e 9 de maio de 2019, em Brasília”, afirma o ANDES-SN. [Leia mais](#)

## &gt;&gt;&gt; AGENDA

**Reunião Conjunta**

A Proposta de Emenda Constitucional - PEC 06/19 e a Medida Provisória 873 estão na pauta da reunião Conjunta dos Setores das Instituições Federais de Ensino (IFES) e Instituições Estaduais e Municipais de Ensino Superior (IEES/IMES). O encontro irá ocorrer nos dias 4 e 5 de maio (sábado e domingo), na sede do ANDES-SN, em Brasília (DF). A Reunião Conjunta será realizada das 9h às 19h, no dia 4, e das 9h às 13h, no dia 5. [Leia mais](#)

**64º Conselho do ANDES-SN**

Com tema central “Em defesa da educação pública, dos direitos sociais e das liberdades democráticas”, o 64º Conselho do ANDES-SN (Conad) será realizado de 11 a 14 de julho, em Brasília (DF). No período de 20 de maio a 4 de julho será recebida a documentação para inscrição de delegada ou delegado e observadores e observadoras suplentes do delegado ou da delegada. As contribuições ao Caderno de Textos poderão ser enviadas até 20 de maio. [Leia mais](#)

**DEMONSTRATIVO MENSAL DAS RECEITAS E DESPESAS DE 01/12/2018 A 28/02/2019**

QUADRO RESUMO MENSAL	Dezembro	Janeiro	Fevereiro
<b>Receitas</b>	R\$ 91.444,00	R\$ 91.780,70	R\$ 98.083,10
<b>Despesas</b>	R\$ 68.013,41	R\$ 90.556,83	R\$ 61.208,59
SALDO ANTERIOR	R\$ 944,18	R\$ 124,37	R\$ 1.636,15
Saldo Banco do Brasil S/A	-	R\$ 1.500,00	R\$ 28.765,91
Saldo Fundo de caixa	R\$ 124,37	R\$ 1.636,15	R\$ 2.254,85
<b>RESUMO DE APLICAÇÕES</b>	<b>R\$ 239.107,57</b>	<b>R\$ 229.961,96</b>	<b>R\$ 230.732,33</b>
Saldo Anterior da Conta Aplicação	R\$ 265.441,52	R\$ 239.107,57	R\$ 229.961,96
Aplicações no Mês	R\$ 60.000,00	R\$ -	
Rendimento de Aplicações	R\$ 855,36	R\$ 864,09	R\$ 770,37
Resgate de Aplicações	R\$ 87.189,31	-R\$ 10.009,70	
<b>SALDO ATUAL</b>	<b>R\$ 239.231,94</b>	<b>R\$ 233.222,48</b>	<b>R\$ 263.389,24</b>

\*Confira a prestação de contas na íntegra clicando [aqui](#)

**boletim ADUA**

O boletim ADUA é uma publicação da Seção Sindical dos Docentes da Ufam (ADUA-SSind) do ANDES-SN.

**Diretoria:**  
Marcelo Mario Vallina (presidente); Luiz Fernando Souza Santos (1º vice-presidente); Milena Fernandes Barroso (2º vice-presidente); Ana Cristina Fernandes Martins (1ª secretária); Nereide de Oliveira Santiago (2ª secretária); Ana Lúcia Silva Gomes (1ª tesoureira) e Leonardo Dourado de Azevedo Neto (2º tesoureiro).

**Diretora responsável:**  
Milena Barroso

**Assessora de Comunicação:**  
Daisy Melo (SRTE-AM 219)

**Designer:**  
Rebecca Pessoa

**Projeto gráfico:**  
Rafael Miranda

**Endereço:**  
Av. Gen. Rodrigo Octávio, 6200, Campus Universitário da Ufam, Coroado I, CEP: 69080-005 Manaus - Amazonas

**E-mail da secretaria:**  
aduasindicato@gmail.com

**Fale Conosco**

 (92) 98138-2677